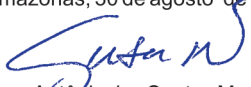


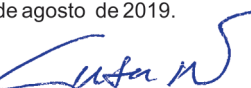
FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON. ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 22/2019 – 30/08/2019.

Partes contratantes: Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas – FCECON e CIA- Centro de Imagem do Amazonas Ltda. Objeto: indenização da despesa pela realização de serviços na área de medicina nuclear, na FCECON. Competência: de abril/19. NF nº 189, datada do dia 24/05/19. Valor global: R\$ 15.825,82 (quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos). Natureza de Despesa-339093-Programa de Trabalho 10.302.3276.2137.0001.Processo administrativo: 3548/19-90-Fcecon. Gabinete do Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, 30 de agosto de 2019.


Gerson Antônio dos Santos Mourão
Diretor Presidente

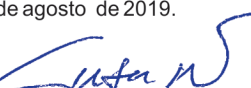
FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON. ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 23/2019 – 30/08/2019.

Partes contratantes: Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas – FCECON e CIA- Centro de Imagem do Amazonas Ltda. Objeto: indenização da despesa pela realização de serviços na área de medicina nuclear, na FCECON. Competência: de maio/19. NF nº 202, datada do dia 12/06/19. Valor global: R\$ 10.828,50(dez mil,oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) . Natureza de Despesa-339093-Programa de Trabalho 10.302.3276.2137.0001.Processo administrativo:3843/19-47-Fcecon. Gabinete do Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, 30 de agosto de 2019.


Gerson Antônio dos Santos Mourão
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON. ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 24/2019 – 30/08/2019.

Partes contratantes: Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas – FCECON e CIA- Centro de Imagem do Amazonas Ltda. Objeto: indenização da despesa pela realização de serviços na área de medicina nuclear, na FCECON. Competência: de junho/19. NF nº 213, datada do dia 19/07/19. Valor global: R\$ 8.114,61(oito mil cento e quatorze reais e sessenta e um centavos) . Natureza de Despesa-339093-Programa de Trabalho 10.302.3276.2137.0001.Processo administrativo:4649/19-89-Fcecon. Gabinete do Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, 30 de agosto de 2019.

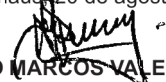

Gerson Antônio dos Santos Mourão
Diretor Presidente

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

EXTRATO Nº 118/2019-IPAAM.

Espécie: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA Nº 014/2019. Partes: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e **MANAUS AMBIENTAL S/A, RESOLVEM na CLÁUSULA SEGUNDA** que: Como cláusula técnica e cláusula de compensação ambiental, a **COMPROMITENTE**deverá realizar o cumprimento, após assinatura deste termo:a) Cumprir todas as restrições e/ou condições estabelecidas no verso da L.O nº179/09-03 que autoriza o funcionamento do sistema de esgotamento doméstico/sanitário, composto de unidade coletora, tratamento e disposição final de esgoto sanitário, proveniente do bairro Cidade Nova II em Manaus, b) Custear as análises físico-químicas e bacteriológicas, bem como levantar as características físicas de 35 poços na cidade de Parintins, sendo: 27 poços de responsabilidade da SAAE-Parintins e 8 poços situados em locais estratégicos da cidade, como nas proximidades da lixeira municipal. Serão realizadas duas campanhas de amostragem, uma no período de cheia do rio Amazonas e outra no período de vazante. O parâmetros físicos-químicos a serem analisados serão os descritos nas fls. 114-116 deste processo, que fazem parte do Plano de Trabalho apresentado pelo interessado: As demais cláusulas do presente TACA permanecem na sua redação original para os efeitos legais.

Manaus, 20 de agosto de 2019.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL.

ERRATA

Que se faz ao extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato 007/2018, que foi publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34. 072, do dia 26/08/2018, página 08 – Publicações Diversas

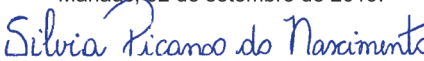
Onde se lê:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Leia-se:

SEGUNDO TERMO ADITIVO.

Manaus, 02 de setembro de 2019.

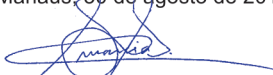

SILVIA PICANÇO DO NASCIMENTO
Diretora Geral do HPSC-ZSUL

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Extrato nº 79/2019-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. **20/2019-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PORTADORAS DE CÂNCER**, CNPJ: 08.742.329/0001-30, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede no Município de Manaus, representada por sua Presidente, Sra. **ADELAIDE MACHADO PORTELA**, RG nº 420557-0, CPF nº 135.639.982-72. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 05, do Deputado Estadual Serafim Fernandes Corrêa, de acordo com o Plano de Trabalho. **Valor Global:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única. **Unidade Orçamentária:** 31701; **Programa de Trabalho:** 08.244.3235.2040.0011; **Fonte de Recurso:** 01700000; **Natureza de Despesa:** 44504201; **Nota de Empenho nº:** 2019NE00441 **Vigência:** De 30/08/2019 a 29/04/2020; **Assinatura:** 30/08/2019; **Processo Administrativo:** (018) 0180.2019. Fica designada como gestora da parceria a Sra. Elma de Oliveira Chagas, Matrícula nº 247.825-0A.

Manaus, 30 de agosto de 2019.

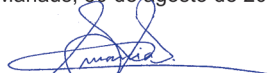

Márcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Extrato nº 80/2019-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. **21/2019-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Inspecoria Laura Vicuña**, CNPJ: 04.566.352/001-60, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por sua Diretora Presidente, a Sra. **MARIA CARMELITA DE LIMA CONCEIÇÃO**, RG nº 0474736-4 SSP/AM, CPF nº 192.927.912-49, **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 07, do Deputado Estadual José Ricardo Wendling, de acordo com o Plano de Trabalho. **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única. **Unidade Orçamentária:** 31701; **Programa de Trabalho:** 08.244.3235.2040.0011; **Fonte de Recurso:** 01700000; **Natureza de Despesa:** 44504201; **Nota de Empenho nº:** 2019NE00443 **Vigência:** De 30/08/2019 a 29/04/2020; **Assinatura:** 30/08/2019; **Processo Administrativo:** (018) 087.2019. Fica designada como gestora da parceria a Sra. Maria Alcione Pereira Teles, matrícula nº 247.826-9A.

Manaus, 30 de agosto de 2019.


Márcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social

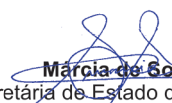
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Extrato nº 81/2019-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. **22/2019-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PORTADORAS DE CÂNCER**, CNPJ: 08.742.329/0001-30, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede no Município de Manaus, representada por sua Presidente, Sra. **ADELAIDE MACHADO PORTELA**, RG nº 420557-0, CPF nº 135.639.982-72. **Objeto:** O presente

Termo de Fomento tem por objeto a transferência dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 11, do Deputado Estadual José Ricardo Wendling, de acordo com o Plano de Trabalho. **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única. **Unidade Orçamentária:** 31701; **Programa de Trabalho:** 08.244.3235.2040.0011; **Fonte de Recurso:** 01700000; **Natureza de Despesa:** 44504201; **Nota de Empenho nº:** 2019NE00442 **Vigência: De 30/08/2019 a 29/04/2020; Assinatura: 30/08/2019; Processo Administrativo:** (018) 0139.2019. Fica designada como gestora da parceria a Sra. Márcia Francisca Matuzinho de Andrade, Matrícula nº 230.300-0B.

Manaus, 30 de agosto de 2019.

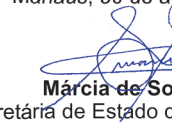

Márcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Extrato nº 82/2019-GSEAS


Espécie: Termo de Fomento nº. 23/2019-SEAS. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e CÂRITAS ARQUIDIOCESANA DE MANAUS, CNPJ: 04.209.813/001-47, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede no Município de Manaus, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. SÉRGIO EDUARDO CASTRIANI, RG nº 5612020-5 SSP/AM, CPF nº 763.686.458-49. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 01, do Deputado Estadual José Ricardo Wendling, de acordo com o Plano de Trabalho. **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única. **Unidade Orçamentária:** 31701; **Programa de Trabalho:** 08.244.3235.2040.0011; **Fonte de Recurso:** 01600000; **Natureza de Despesa:** 44504201; **Nota de Empenho nº:** 2019NE00578 **Vigência: De 30/08/2019 a 29/04/2020; Assinatura: 30/08/2019; Processo Administrativo:** (018) 088.2019. Fica designada como gestora da parceria a Sra. Lilian da Silva Gomes Melo, matrícula nº 239.364-6C.

Manaus, 30 de agosto de 2019.


Márcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Extrato nº 083/2019-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº 007/2019-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS e a empresa MARDISA VEÍCULOS S/A, representado pelo Sr. VAGNER ARANÃO; **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) veículos tipo micro-ônibus para atender grupos de idosos e idosos usuários dos Centros de Convivência no município de Manaus, para dar suporte de transporte no cumprimento do calendário de visitas e atividades externas, passeio e remoção de grupos de idosos da Cidade de Manaus; **UO:** 31101; **PT:** 08.244.3237.2071.0001; **FR:** 04801300; **ND:** 44905248; **NE:** 2019NE00258; **Valor do Contrato:** R\$ 510.000,00; **Vigência:** 30 (trinta) dias, a contar do dia 26/08/2019; **Assinatura:** 26/08/2019; **Processo Administrativo:** 421.2019-SEAS; **Fundamento do ato:** Dispensa de Licitação - Art. 24, V da Lei nº 8.666/93 e Portaria nº 196/2019-GSEAS. Manaus, 26 de agosto de 2019.


Márcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 254/2019-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir:

Nome e Cargo: Francisco Pereira de Souza / Assessor I.


Órgão de Origem: Casa Civil.

Nome e Cargo: Júlio Alberto Correa Salas / Assessor I.

Destino e Período: Iranduba/AM - 28/08/2019.

Objetivo: Visita de orientação e apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com Recurso de Diárias provenientes da Fonte 440 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GSUAS (Recurso Federal).

Manaus, 28 de agosto de 2019.


Márcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social

PORTARIA Nº 255/2019-GSEAS

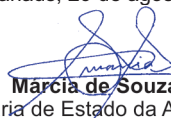
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Nome e Cargo: Ingrid Mirella Biá Viana Salzer / Colaboradora Eventual

Destino e Período: Novo Aripuanã/AM - 30/09 a 05/10/2019.

Objetivo: Visita técnica visando garantir apoio qualificado à gestão municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das metas de Pactuação Nacional e de Indicadores de Gestão, bem como, o aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais, com passagens e diárias provenientes da Fonte 440 - Programa Criança Feliz (Recurso Federal).

Manaus, 29 de agosto de 2019.


Márcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS

PORTARIA Nº 256/2019/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

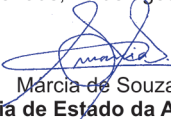
Considerando o teor do Requerimento constante no Processo nº 01.01.031101.00000805.2019.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 238/2019/GSEAS, datada de 19/08/2019, publicada no D.O.E. nº 34.069 de 21/08/2019, a parte onde concedeu o deslocamento da Sra. Ernestina Barroso do Nascimento, AGENTE ADM -AGA-T.S.N.A. -G - Órgão de Origem: TFD/SUSAM, ao Município de Coari/AM, no período 28/08 a 30/08/2019.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Manaus, 28 de agosto de 2019


Márcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social

PORTARIA Nº 258/2019-GSEAS

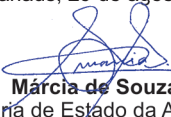
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Nome e Cargo: Lilian da Silva Gomes Melo / Assessor II.

Destino e Período: Novo Airão/AM - 30/09 a 04/10/2019.

Objetivo: Visita de apoio técnico ao Município de Novo Airão, com recursos de passagens e diárias provenientes da Fonte 440 - Programa Criança Feliz (Recurso Federal).

Manaus, 29 de agosto de 2019.


Márcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social

PORTARIA Nº 259/2019-GSEAS

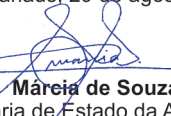
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Nome e Cargo: Fernanda Ramos Pereira / Secretária Executiva Adjunta.

Destino e Período: Brasília/DF - 09/09 a 10/09/2019.

Objetivo: Participar da Reunião Trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social com os Conselhos Estaduais de Assistência Social e Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, com recursos de passagens e diárias provenientes da Fonte 440 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GSUAS (Recurso Federal).

Manaus, 29 de agosto de 2019.


Márcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO/AM

PORTARIA Nº 376 /2019-GP/CGL

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 340/2019-GP/CGL, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, que apura a conduta da empresa COOPERATIVA DE ENFERMEIROS DO AMAZONAS - COOPEAM, CNPJ